

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2019

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e oito de outubro do ano em curso. -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do PS, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

### PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 207 de 29/10/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	544.639,14 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	4.255,70 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	16.493,34 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	576.530,04 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	125.407,48€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	6.711,11 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	26.122,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	55.472,94 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.496,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	1.081,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	631,60 €
Fundo de Maneio		

2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

<b>TOTAL:</b>		<b>2.279.340,43 €</b>
<b>Saldo de:</b>	Operações Orçamentais	2.252.699,71 €
<b>Saldo de:</b>	Operações de Tesouraria	26.640,72 €
<b>Documentos</b>		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.279.340,43 €</b>

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2023** -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2020/2023, bem como o respetivo Orçamento para 2020, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2019). -----

Foram encetadas reuniões com os representantes das forças políticas com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O conteúdo do documento que é agora apresentado é o reflexo do contributo de todos, sendo assim respeitado, na elaboração do mesmo, o disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição). -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2020, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis.

Os projetos submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste

-----  
2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----

Os valores da receita provenientes do Estado, refletem os constantes no Orçamento de Estado em vigor (Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro). -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2020, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

Não foram considerados valores, nem na receita, nem na despesa, no que se refere à aceitação de competências, porque à data de elaboração dos documentos previsionais não está ainda aprovado o orçamento de estado para 2020, onde essa informação será disponibilizada. -----

Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que, a aludida regulamentação não foi ainda publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2020 e seguintes. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

## ❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

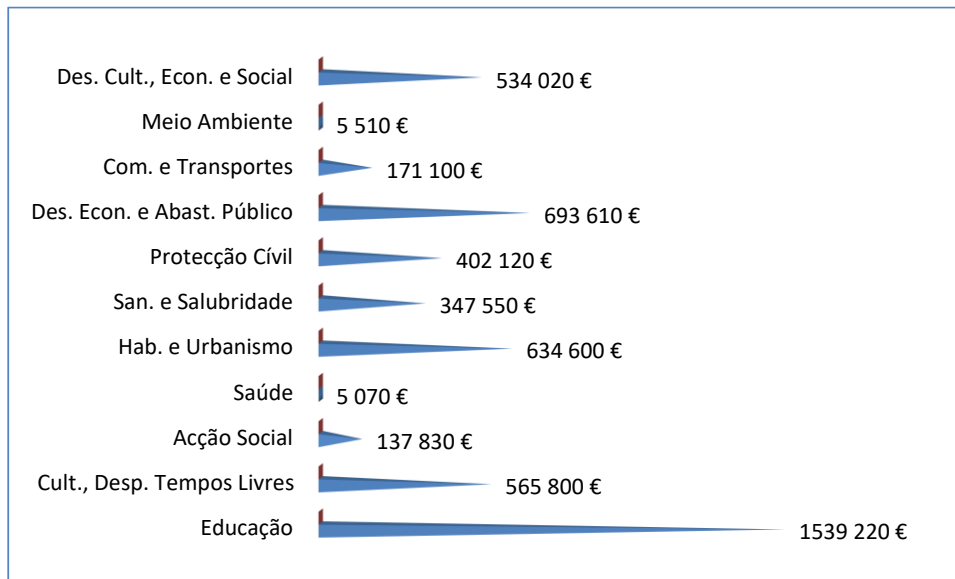
As GOP têm um valor global de **7.589.930 €**, dos quais 5.036.430 € é financiamento definido e o restante (2.553.500 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2019, que estima em um milhão e meio de euros e com a possível contratação de um empréstimo bancário. -----

2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## GOP – Distribuição do Investimento 2020

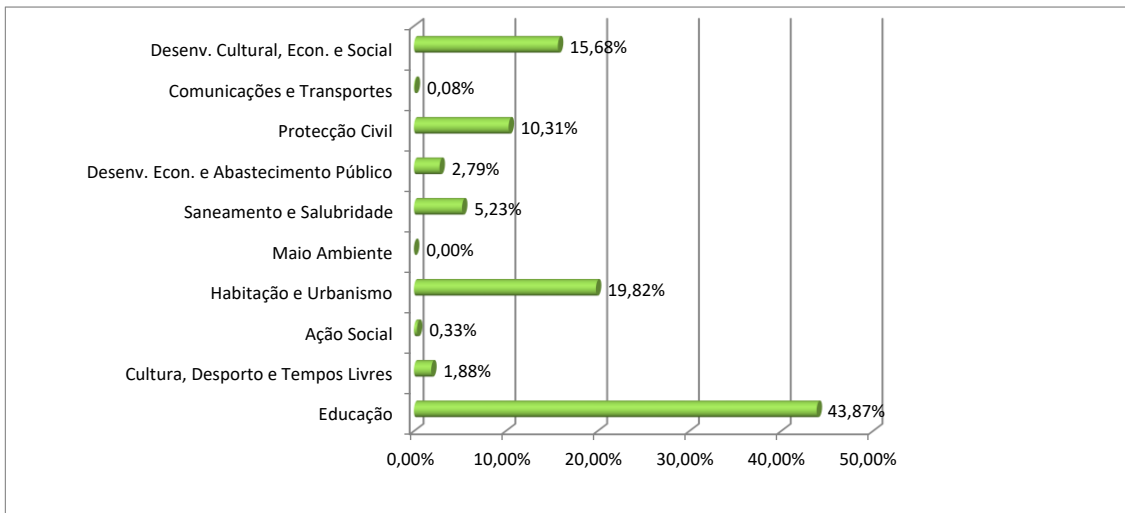


O grande objetivo para 2020 e para 2021, é indiscutivelmente a Educação, com o lançamento da obra de Requalificação da Escola da Portagem, com uma estimativa de 2.800.000 €, com um financiamento Feder garantido de 1.235.000 €. Temos depois projetos que são também determinantes, como, a Incubadora de Empresas da Beirã e a Construção do CRO (Canil Municipal), no objetivo “Desenvolvimento Cultural, Económico e Social”, a Urbanização do Loteamento dos Outeiros e o Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social de Sto. António das Areias-1ª Fase, na “Habitação e Urbanismo; a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, grande parte do valor deste objetivo destina-se a atividades de índole cultural e desportiva a desenvolver durante o ano de 2020. Importa ainda referir outro projeto que se iniciará em 2020, cujo procedimento foi desenvolvido em 2019, que é a execução da “Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos – Zif de Marvão”, que será desenvolvido em 2 anos, num montante total de 646.000 €, financiado a 85%. -----

O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **3.201.260 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

### PPI – Distribuição do Investimento 2020

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

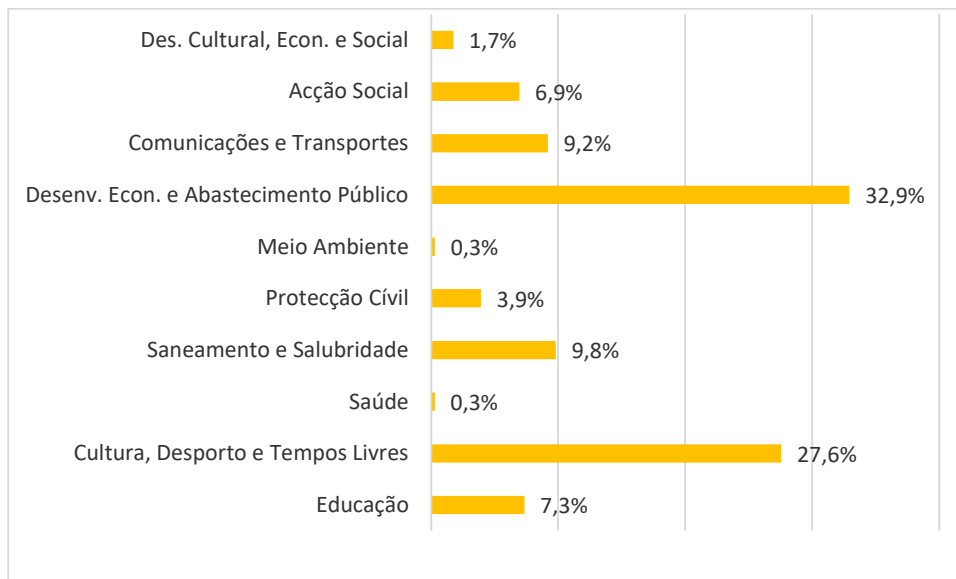


O objetivo “Educação” absorve 43,87% da verba porque engloba o maior investimento alguma vez realizado no concelho de Marvão a requalificação da escola e construção do pavilhão polivalente. Os objetivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Cultural, Económico e Social”, absorvem juntos 35% do total das verbas, isto porque englobam os projetos mencionados no ponto anterior. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **1.835.170 €**, distribuída da seguinte forma: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Atividades Mais Relevantes 2020



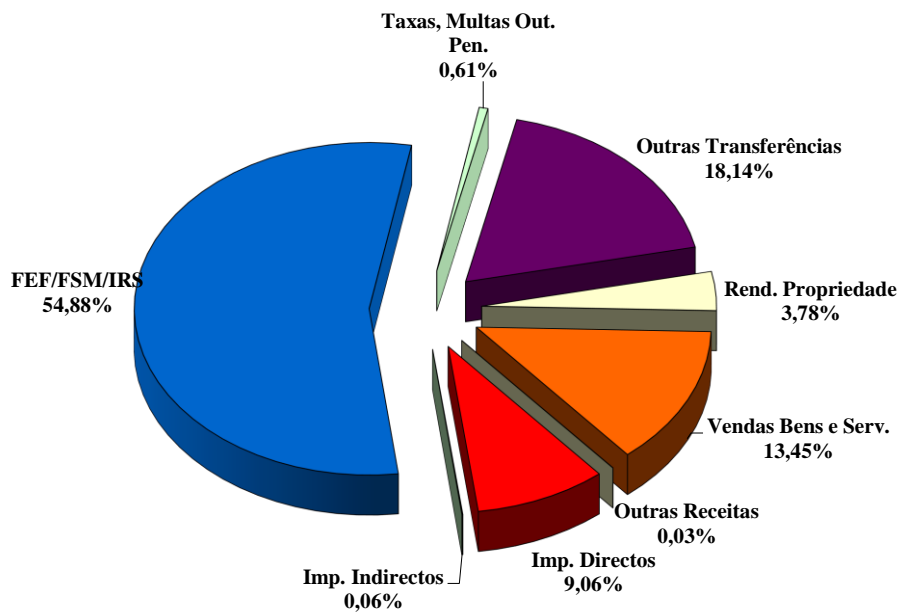
A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 32,9 %, das Atividades Mais Relevantes, que inclui nomeadamente o fornecimento de água, o tratamento de esgotos e os resíduos sólidos. Outro grande objetivo é a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 27,6% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Candidatura do Vinho da Talha a Património da Humanidade, Ammaia Festum, Festival de Música, Festival de Cinema, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros. -----

### ❖ ORÇAMENTO

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2020. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **7.857.260 €**, sendo **5.000.000 €** referentes a receitas correntes e **2.857.260 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

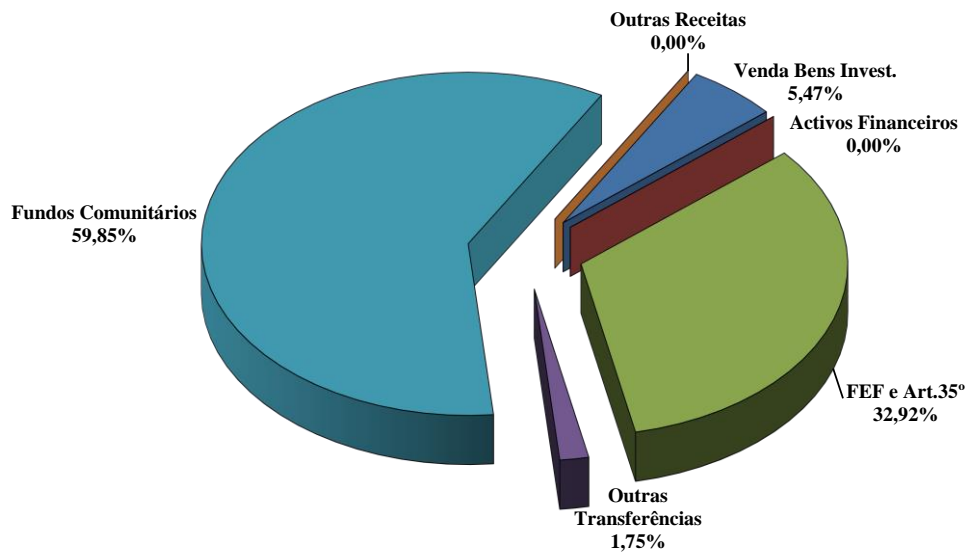
## Estrutura das Receitas Correntes 2020



Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 4,9% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Receitas Capital 2020



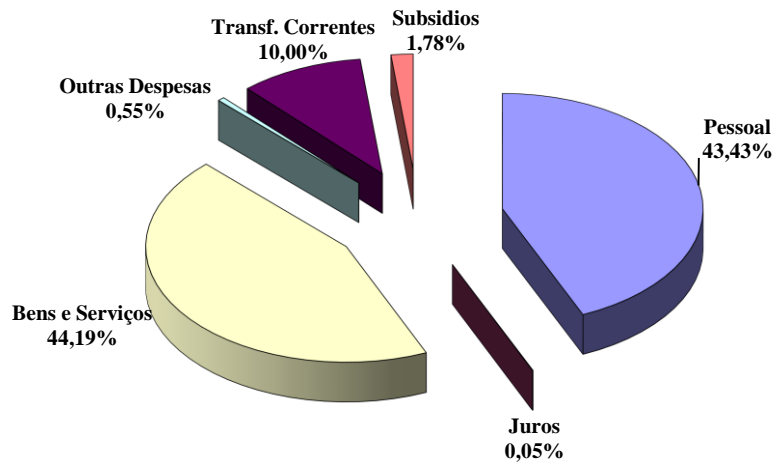
Nas receitas de capital, a predominância é assumida pelos Fundos Comunitários com 59,9%, isto porque foi considerado financiamento Feder contratado de projetos como a Requalificação da Escola da Portagem, a Incubadora de Empresas da Beirã, o Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social de Sto. António das Areias-1.<sup>a</sup> Fase, entre outros. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas Correntes 2020



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 44,19%, seguidos de muito perto do pessoal com 43,43%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

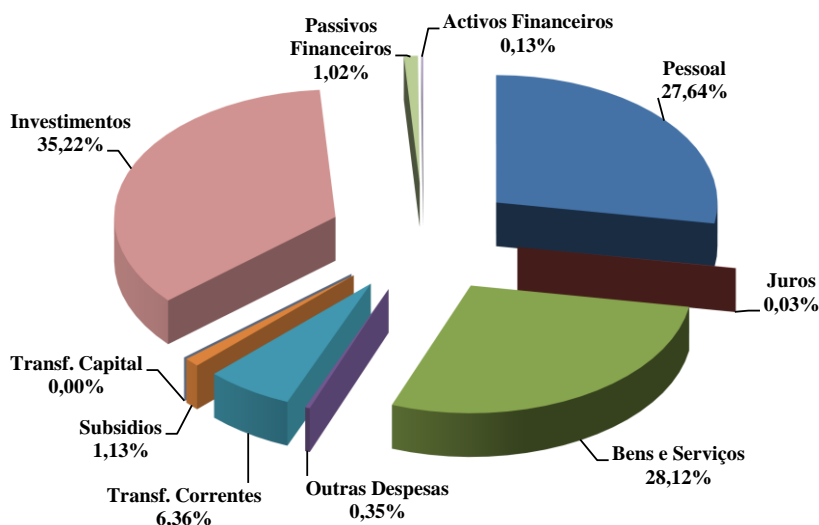
As despesas com pessoal registam um aumento devido, essencialmente, ao descongelamento das carreiras, às admissões decorrentes dos procedimentos concursais em curso e aos que se preveem admitir para 2020, estes essencialmente para reforço das equipas existentes nas juntas de freguesia. -----

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 80.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2020: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas – 2020



Os investimentos assumem a fatia com maior peso, com 35,22%, seguidos dos bens e serviços e do pessoal. -----

De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 69/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O Presidente** apresentou o orçamento na generalidade, que totaliza cerca de oito milhões de euros, destacando as receitas de capital e as correntes, referindo que a receita foi contabilizada tendo em conta todos os projetos Feder. Tem previsto 50% e prevê haver 50% de execução. Relativamente à descentralização não está previsto porque o Orçamento de Estado ainda não está definido e não considerou para a receita e para a despesa. Nas grandes opções do plano, no valor de sete milhões, tem o financiamento não definido que prevê todos os projetos que a câmara tem para executar, como a obra da escola da Portagem, o ninho de empresas da Beirã, o canil, a urbanização dos outeiros e também prevê contratar um empréstimo para a obra da escola da Portagem. Pretende fazer projetos que sejam estratégicos para o concelho, tais como a casa mortuária de São Salvador, o projeto para a requalificação da cooperativa do Porto da Espada e para a área económica da Portagem. No que diz respeito às águas, a câmara vai avançar com o emissário do Porto da Espada que teve candidatura aprovada e depois da empresa ser constituída, passa para o capital social da mesma. As despesas com pessoal tem um aumento significativo. -----

**O Vereador Jorge Rosado** informou que a vereação do PS teve acesso a toda a documentação e à informação prestada pelo Presidente e foram ouvidos de acordo com a lei, tendo transmitido aos eleitos do PSD que pretendiam que cumprissem com os acordos de 2018 e 2019. Agora neste orçamento as rubricas transitam do anterior, mas não têm financiamento nem valor definido. Apesar de o PSD ter refletido, os projetos do PS não esgotaram o financiamento, ao contrário dos projetos do PSD aos quais deram

-----  
2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prioridade. Houve um compromisso do Presidente de falar com as juntas de freguesia e isso não aconteceu. Entendem que as juntas devem ser auscultadas pelas necessidades básicas que têm. Relativamente ao quadro de pessoal a intenção de votação dos eleitos do Partido Socialista será diferente porque viram refletido algumas necessidades que pediam desde o início do mandato. Mais referiu que a concelhia do PS de Marvão, enviou ao Presidente uma carta a mostrar a sua disponibilidade para viabilizar o orçamento com o compromisso de aprovar as medidas acordadas. -----

**O Vereador José Manuel Pires** considerou este orçamento uma “manta de retalhos” em que se aproveitam algumas verbas de candidaturas aprovadas e tem situações obrigatórias, como o Canil, pois Marvão era dos poucos concelhos que não tinha este equipamento. A escola é uma prioridade e é estratégico, mas decorre mais da vontade política do poder central, do que propriamente do poder local. Aproveitam-se verbas que vêm de fora. Infelizmente não vê estratégia para o futuro que permita a fixação de pessoas e que atraia novos investimentos no sentido de inverter a tendência demográfica que temos. Há falta de mão de obra e de meios humanos para alimentar a máquina turística e empresarial, quando devia ser esse o espírito para Marvão. Este orçamento é o maior dos últimos anos (oito milhões), para uma população de três mil habitantes está muito empolado e vai ser insustentável. Para além disso, vai haver investimentos que a câmara tem de recorrer a empréstimo, como a escola e o centro de negócios da Portagem. Mais referiu que o valor de 80% destinado a despesa e apenas 20% para investimento, torna este orçamento irrealista e não reflete uma verdadeira estratégia para o desenvolvimento do concelho. Tem projetos dispersos e não alinhados com estratégia nenhuma, ainda por cima refletindo apenas algumas ideias e sugestões do CDS, sendo que o combinado era implementar todas as que faltam cumprir. Referiu, mais uma vez, que está neste executivo com uma postura construtiva, de ajudar o concelho a ir em frente, mas até dá a impressão de que o PSD faz questão de manter as suas ideias, sem fazer um esforço de adaptação às ideias da oposição, quando devia dar abertura para orientar o orçamento para o futuro. Assim sendo, não vislumbra que este orçamento seja cumprido. Não serve para nada mostrar um grande orçamento e depois ter pouca execução. Considerou ainda que as medidas propostas pelo CDS estão de forma implícita, mas não de forma explícita. Acha que esta proposta de orçamento devia ser retirada, pois demonstra a arrogância e prepotência do PSD e não está em linha de acordo com o que foi falado em reunião. Teme que se caminhe para a insustentabilidade das contas da câmara. -----

**O Presidente** informou que falou com o Dr. Ceia da Silva sobre a localização do parque de caravanas na Fronteira, e que foi da opinião que devia ser feito, é um local estratégico, tem infraestruturas e requalifica-se um espaço para dar sustentabilidade ao restaurante. O Presidente lembrou que o ano passado esta rubrica já vinha no orçamento e ninguém se opôs. Este é um orçamento de continuidade, onde vêm as medidas do PS e do CDS e dá para trabalhar. Tem consciência de que vai ser preciso um empréstimo para as obras da escola, mas é um desejo de todos que esta obra se faça. -----

**O Vereador Jorge Rosado** esclareceu que quando chumbaram o parque de autocaravanas na Fronteira, foi pela postura de não ter sido abordado o assunto com a vereação. Pediu que se discuta e se faça o planeamento, que se chamem todos à mesa e se analisem os projetos e se estabeleçam prioridades. Querem ser envolvidos e participar na discussão. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Presidente** respondeu que os vereadores não se podem queixar, pois todos os projetos que lança tem posto à discussão. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que não houve um esforço do Presidente em mudar o orçamento. Quanto ao parque de autocaravanas da Fronteira merecia uma intervenção cuidada pela importância do espaço que foi projetado por um arquiteto de referência do País, dando como intenção sustentar um negócio que não lhe parece sustentável. Terminou dizendo que este orçamento não é realista. -----  
Por tudo isto que referiu, vota contra a proposta de orçamento para o ano 2020. -----

**Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** votam contra a proposta de orçamento para 2020 e para conhecimento, a Vereadora Cristina Novo leu a carta da concelhia do PS aos eleitos do PSD, sobre a postura aberta para negociarem. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria não aprovar a proposta de orçamento para 2020 e as grandes opções do plano 2020/2023, com três votos contra e dois votos a favor.** -----

**Declaração de voto do PS:** *“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos muito importantes na vida de um Município, onde se definem as principais orientações, prioridades e opções de investimento, daí que os eleitos pelo Partido Socialista tenham sentido a necessidade de analisar com rigor todas as rubricas e dotações. No seguimento desta análise, a Concelhia do Partido, em nome de todos os eleitos nos diferentes órgãos autárquicos, escreveu uma carta aos eleitos do PSD a comunicar a disponibilidade política para receber uma proposta de acordo, através da qual o PSD se compromettesse a executar as medidas consensualizadas com o PS nos anteriores orçamentos, identificando aos motivos da falta de execução e definindo prazos e montantes de financiamento. Tendo em conta que até este momento ainda não existiu qualquer manifestação dos eleitos do PSD a comunicar a intenção de responder afirmativamente ao nosso desafio, as circunstâncias e a informação disponível não permitem outra posição por parte dos Vereadores do PS que a rejeição da proposta de Orçamento. Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara e Assembleia Municipal foram a única força política que viabilizou os orçamentos de 2018 e 2019 com base em compromissos escritos acordados com os eleitos do PSD na Câmara Municipal, onde estavam definidos os prazos para execução das medidas. Participámos ativamente, desde o primeiro dia, na procura de soluções técnicas, conjuntamente com os serviços, para tornar possível a execução das metas propostas. Nunca sentimos que os eleitos do PSD quissem honrar os compromissos assumidos, tendo havido sempre da nossa parte alguma tolerância em relação aos prazos acordados, uma vez que alguns projetos careciam de pareceres externos e financiamento. Considerámos sempre importante um forte envolvimento das Juntas de Freguesia no estabelecimento de prioridades. O Senhor Presidente comprometeu-se a reunir, a ouvir, mas, uma vez mais, não cumpriu com a sua palavra; -----*

*Todos os compromissos propostos pelo PS para execução em 2018 e 2019 que não foram executados, transitam para 2020, mas não se encontram dotados de financiamento definido, exceção feita à proposta de construção da Casa Mortuária de São Salvador de Aramenha. -----*

*O nosso projecto político, no que diz respeito a prioridades de investimento, é tanto no essencial como no concreto, bastante diferente das vossas intenções. -----*

*Na Freguesia de Santo António das Areias, uma das nossas principais prioridades é o alargamento da Estrada da Ponte Velha – Santo António, enquanto o PSD definiu como prioridade continuar a fazer loteamentos, sem estabelecer uma política de habitação; -----*

2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Na Freguesia de São Salvador de Aramenha insistimos, desde o primeiro dia deste mandato, na necessidade de investir na educação e criar um pavilhão polivalente que sirva toda a Comunidade, bem como na necessidade de reativar o edifício da Cooperativa do Porto da Espada, dando-lhe uma nova dinâmica; enquanto isso o PSD não apresenta qualquer prioridade para esta freguesia. -----*

*Na Freguesia de Beirã, acompanhámos o projecto da incubadora de empresas e sinalizámos como prioritária a intervenção nos arranjos exteriores da UCCI Beirã, de forma a potenciar o resultado dos cuidados de saúde disponibilizados e assim possibilitar o crescimento da unidade. -----*

*Na Freguesia de Santa Maria de Marvão, identificámos a necessidade de melhorar as condições de habitabilidade na vila, com propostas concretas no que diz respeito à colocação de gás canalizado na rede doméstica e à urgência na reposição da iluminação do Castelo de Marvão e na reflorestação da encosta; --- Em suma, os projetos do PSD encontram-se todos bem posicionados para serem executados em 2020, enquanto os compromissos assumidos com o PS em 2018 e 2019, apesar de constarem na proposta do novo Orçamento, não têm verbas alocadas. -----*

*O Partido Socialista esteve sempre disponível para viabilizar o Orçamento, com clareza e objectivos bem claros: construir soluções que permitam melhorar as condições de vida dos Marvanenses, melhorar a atratividade para novos investimentos e potenciar os recursos naturais e culturais do nosso Concelho. O único interesse do Partido Socialista é o compromisso de trabalho, sério e honesto, assumido com os Marvanenses. -----*

*O nosso voto contra deve-se, sobretudo, à falta de compromisso do PSD com os Municípios, à falta de cumprimento dos acordos escritos de 2018 e 2019 e à completa ausência de confiança nas intenções de execução para 2020, quando não existe financiamento definido para os projetos. Consideramos que, mais do que a disponibilidade para acolher propostas no orçamento, este executivo deveria ser sério e rigoroso no cumprimento dos prazos acordados e não procurar apenas vender o seu “peixe”. -----*

*Para terminar, os Vereadores do Partido Socialista felicitam o excelente trabalho técnico desenvolvido pela Dra. Ilda Marques na elaboração do documento, bem como a disponibilidade demonstrada para esclarecer ao detalhe todas as rúbricas do orçamento.” -----*

## **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 -----**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 70/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O documento não foi votado em virtude ter sido chumbada a proposta de orçamento para 2020. -----**

## **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----**

Proposta do Presidente: -----

*“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----*

2019.10.30

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

Pelo exposto proponho:

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2020, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- 5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----

**O documento não foi votado em virtude ter sido chumbada a proposta de orçamento para 2020.** -----

**SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10:30 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----